



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 20 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023 - ESSENCIAL MOVEIS E MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº: 16.542.918/0001-00
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023 - RENILSON PRATES DA SILVA, CPF: 070.295.295-88





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNPJ: 18.635.734/0001-02 - CEP: 46.400-000 - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 20 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O **Presidente do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução **002/2022** de **30 de dezembro de 2022**, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais)** a saber:

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

1.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Total por Ação:	11.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.200,00

Total Suplementado: 21.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.11.00 / 1880 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1880 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00

Total por Ação: 21.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.200,00

Total Anulado: 21.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de setembro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2023.





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNPJ: 18.635.734/0001-02 - CEP: 46.400-000 - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20





TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 057/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, Pedro Cardoso Castro, e do outro lado, a **CONTRATADA: ESSENCIAL MOVEIS E MAQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 16.542.918/0001-00, situada na Avenida Dácio Oliveira, nº: 109 Bairro: Centro CEP: 46400-000, Caetité/BA, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) Delma Cardoso Gumes, inscrito no CPF nº 037.382.995-72 e RG nº 0049151002 SSP/BA, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº057/2023, que se regerá pelo disposto na Lei Estadual nº 9.433/2005, em especial Artigo 140 e 143, § 1º e de forma subsidiária ao Artigo 57, § 1º C/C Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas ainda as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, o documento de Contrato original e demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

Constitui como objeto do Contrato originário nº 057/2023: "Aquisição de móveis de escritório para atender as demandas internas desde Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO:

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de **25% (vinte e cinco por cento)** ao CONTRATO nº 057/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL

O valor total do contrato originário nº 057/2023 é de **R\$ 4.577,00** (Quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais), que com acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) que corresponde a **R\$ 1.144,25**, passa a ter como valor global o montante de **R\$ 5.721,25 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**.





CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 4.122.2.2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO 4.4.90.52.00 1500 Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo 4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo 4.4.90.52.00 1880 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS-Alto Sertão, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo no Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei Estadual nº 9.433/2005, em especial Artigo 143, § 1º.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Caetité, 11 de outubro de 2023.

CDS ALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO
CONTRATANTE





ESSENCIAL MOVEIS E MAQUINAS LTDA,
CNPJ sob o nº: 16.542.918/0001-00
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____





TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 099/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2023

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o n.º. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, Pedro Cardoso Castro, e do outro lado, a **CONTRATADA**: RENILSON PRATES DA SILVA, inscrito no CPF: 070.295.295-88, RG 20.869.900-73 SSP/BA, com endereço na Rodovia Caetité\Guanambi, 1691-A CS - Baraúna/Caetité, CEP 46.400-000, Caetité/BA, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO N.º099/2023, que se regerá pelo disposto na Lei Estadual n.º 9.433/2005, em especial Artigo 140 e 143, § 1º e de forma subsidiária ao Artigo 57, § 1º C/C Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas ainda as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, o documento de Contrato original e demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

Constitui como objeto do Contrato originário n.º 099/2023: "contratação de eletricista (pessoa física ou jurídica) para serviços elétricos de troca de padrão de energia do sistema monofásico para o sistema trifásico, com alteração de carga e reparos necessários, visando atender as necessidades da sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO:

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de **25% (vinte e cinco por cento)** ao CONTRATO n.º 099/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL

O valor total do contrato originário n.º 099/2023 é de **R\$ 1.000,00** (mil reais), que com acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) que corresponde a **R\$ 250,00**, passa a ter como valor global o montante de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.



**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4.122.2.2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RATEIO 3.3.90.36.00 1500
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES
ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.36.00 1880 Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS-
Alto Sertão, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra
amparo no Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores c/c
Lei Estadual n.º 9.433/2005, em especial Artigo 143, § 1º.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições
estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente
termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito,
as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes,
CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como,
devidamente publicado.

Caetité, 11 de outubro de 2023.

CDS ALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO
CONTRATANTE





RENILSON PRATES DA SILVA
CNPJ/CPF: 070.295.295-88
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/136F-473F-E25E-D265-1E48> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 136F-473F-E25E-D265-1E48



Hash do Documento

93788f80d33e0da27b59a863f1d217e3e0cb632efc3aa0ece4d8c33077b1d6d5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/10/2023 15:48 UTC-03:00